



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

versão outubro/2023



TERMO DE REFERÊNCIA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO

1 DEFINIÇÃO DO OBJETO

1.1. Aquisição de Suprimento para equipamentos de informática - Kit de Insumos para Scanner Avision e aspirador de pó USB, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Detalhamento dos bens e serviços que compõem a solução:

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                     | Unidade | Quantidade |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------|
| 1    | <b>Kit de Insumos para Scanner Avision</b> , composto pelos seguintes itens:<br>02 unidades do Rolo Reverso<br>02 unidades do ADF Roller<br>01 unidade do Pickup Roller<br>Garantia: 03 (três) meses de garantia contra defeitos comprovados de fabricação e à base de troca. | Kit     | 06         |
| 2    | <b>Mini aspirador de pó USB</b>                                                                                                                                                                                                                                               | peça    | 06         |

1.3. Os itens do objeto devem ser agrupados em grupo<sup>1</sup>?

- ( ) Sim - Justificativa para o não parcelamento do objeto:  
( x ) Não

<sup>1</sup> O parcelamento do objeto deverá ser adotado sempre que a sua divisão seja tecnicamente viável e economicamente vantajosa e não represente perda de economia de escala. O não parcelamento do objeto deverá ser devidamente justificado com a demonstração das razões técnicas, administrativas e econômicas que o inviabilize.

Devem ser considerados:

- a responsabilidade técnica;
- o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

**2 PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL<sup>2</sup>**

A demanda está prevista no Plano de Gestão de Contratações – PGC?

( X ) Sim: ID da Demanda nº 41      ( ) Não

**3 FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO<sup>3</sup>**

**3.1.** Os elementos que fundamentam a presente contratação constam no Documento de Formalização da Demanda (fls. 02-04).

**3.2.** Esta aquisição atende ao art. 2º, inc. I letra d e art. 12, § 5º, dispostos na Portaria TRT4 nº 3.244, de 23 de Novembro de 2021.

**4 ESPECIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

**4.1.** As especificações da contratação constam no Documento de Formalização da Demanda (fls. 02-04).

**4.2.** Os itens desta aquisição não fazem parte do catálogo do Almoxarifado e, consequentemente, não há relatório de saídas.

**5 CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE**

Nota: A Resolução CNJ nº 400/2021 estabelece que os órgãos do Poder Judiciário devem adotar processos estruturados que promovam a sustentabilidade, com base em ações ambientalmente corretas, economicamente viáveis e socialmente justas e inclusivas, culturalmente diversas e pautadas na integridade, em busca de um desenvolvimento nacional sustentável (artigo 2º). Logo, a inclusão de critérios de sustentabilidade nas contratações não se refere apenas à inserção de especificações no objeto que tratem de questões ambientais, mas sim como um conceito mais amplo, que abrange aspectos econômicos, sociais e culturais.

Para conhecer os principais critérios de sustentabilidade nas contratações mais comuns do TRT4, bem como as práticas de sustentabilidade que podem ser observadas no processo da contratação, consulte o [Guia de Contratações Sustentáveis do TRT da 4ª Região](#).

**5.1.** A contratação possui critérios de sustentabilidade e/ou observou as práticas sustentáveis do Guia de Contratações?

( ) Não

---

<sup>2</sup> O Plano de Contratações é regulamentado pela Portaria GP.TRT4 nº 2.349/2021, que estabelece quais tipos de contratação devem, obrigatoriamente, estar previstas no plano.

<sup>3</sup> A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de uso/utilização do bem/serviço, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público.





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

( X ) Sim - Discrimine a seguir: Nas fls. 33-36 consta a política ambiental dos produtos Anvision, que consta que em todas as etapas, desde o desenvolvimento do produto até a fabricação, há esforços para identificar as substâncias contidas nos materiais para proibir e reduzir o uso de substâncias químicas perigosas e suprimir as emissões.

## **6 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

### **6.1. Prazos e Condições:**

- 6.1.1** Os produtos fornecidos deverão ser entregues no prazo máximo de 30 dias a contar do 1º dia útil subsequente ao envio da nota de empenho.
- 6.1.2** A entrega deverá ser realizada no Memorial da Justiça do Trabalho, localizado na Rua General João Telles, 369 - Bom Fim. Porto Alegre – RS, CEP 90035-1

## **7 MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO**

| <b>DADOS DO SERVIDOR PARA COMBINAR A EXECUÇÃO/ENTREGA</b> |                           |
|-----------------------------------------------------------|---------------------------|
| <b>Nome</b>                                               | Maurício Oliveira Agliard |
| <b>Telefone</b>                                           | 51-3255-7050              |
| <b>E-mail</b>                                             | memorial@trt4.jus.br      |

## **8 CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

- 8.1.** O pagamento será realizado após o recebimento definitivo do objeto.
- 8.2.** Os pagamentos serão realizados mensalmente, após a execução dos serviços, mediante ateste na nota fiscal.
- 8.3.** A contratada deverá efetuar cadastro no Portal do SIGEO - JT para apresentação dos Documentos Fiscais (Notas Fiscais) com vistas à liquidação e pagamento das faturas.
- 8.3.1** Por meio do link <https://sigeo.jt.jus.br/ajuda>, a contratada terá acesso ao link do SIGEO – JT e a um guia detalhado das funcionalidades do sistema.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

## 9 SANÇÕES APLICÁVEIS

- 9.1 As sanções relativas a advertências, atrasos na entrega, inexecução total ou parcial e impedimentos obedecerão ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e na Portaria GP.TRT4 nº 2.714/2022.

| RESPONSÁVEL PELO ENCAMINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO                                                                     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p><i>Documento assinado digitalmente</i><br/>FRANÇOISE CRUZ DA COSTA<br/>Coordenadora de Material e Logística</p> |

